



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 344, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

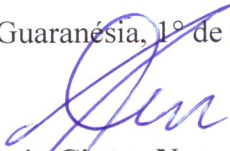
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a servidora **Bruna Aparecida da Silva** da **Função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 41, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de novembro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024